Prefeitura Municipal de Bossoroca
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 038
Data 13/01/23
DATA DA PUBLICAÇÃO
13/01/23
Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PALÁCIO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO DUTRA"
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.724, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

FIXA NOVOS VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGENS A VIGORAR A CONTAR DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Vice-Prefeito Municipal de Bossoroca, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.539, de 20 de março de 1998 (alterada pela Lei nº 2.154, de 26 de abril de 2003) e, tendo em vista índice estabelecido para revisão geral anual, através do Decreto n° 5.721, de 06 de janeiro de 2023, e Lei nº 4.794, de 21.12.2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Os valores das diárias de viagens passam a obedecer a seguinte tabela:

PADRÕES E CARGOS	VIAGENS COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 100KM	VIAGENS PARA FORA DO ESTADO E EXTERIOR
PREFEITO E VICE-PREFEITO	R$705,39	R$ 916,19
SECRETÁRIOS E ASSESSORES	R$513,64	R$667,86
DEMAIS SERVIDORES	R$459,60	R$597,53

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 11 de janeiro de 2023.

João Alberto Ourique do Nascimento,
Vice-Prefeito Municipal no exercício
do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre - se e Publique – se:

Patrícia Marques,
Secretária da Administração.